

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Justifica-se a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva, com fornecimento de peças, acessórios e mão de obra, destinados aos veículos oficiais pertencentes à subfrota do Hospital Guilherme Álvaro, conforme abaixo relacionados:

- Veículo GM/SPIN – Placa GJW-3B68;
- Veículo RENAULT – Placa FSR-6294.

A presente contratação faz-se necessária em razão do desgaste natural decorrente do uso contínuo dos veículos nas atividades administrativas e assistenciais desenvolvidas pela unidade hospitalar, especialmente no apoio logístico, transporte de materiais, documentos, insumos e demais demandas institucionais indispensáveis ao regular funcionamento do Hospital.

Os referidos veículos apresentam necessidade de manutenção corretiva para restabelecimento de suas condições adequadas de funcionamento, segurança, desempenho mecânico e conservação, evitando paralisações, aumento de danos, riscos aos usuários e prejuízos à continuidade dos serviços públicos prestados.

A execução dos serviços, com fornecimento de peças e acessórios originais ou similares de primeira linha, mostra-se indispensável para garantir:

- a segurança dos servidores e usuários;
- a confiabilidade operacional dos veículos;
- a economicidade na conservação da frota;
- a continuidade dos serviços essenciais desempenhados pela instituição;
- o atendimento às normas de trânsito e segurança veicular vigentes.

Ressalta-se que a ausência da manutenção corretiva poderá ocasionar agravamento dos defeitos apresentados, aumento dos custos futuros de reparação e eventual indisponibilidade dos veículos, comprometendo o atendimento das demandas operacionais do Hospital Guilherme Álvaro.



Dessa forma, a contratação pretendida atende ao interesse público, observando os princípios da eficiência, continuidade do serviço público, economicidade e preservação do patrimônio público.

Atenciosamente,

Santos, 14 de Maio de 2026.

ANGELA APARECIDA SANTANA
RG: 19.481.308-3
SUBFROTA – HGA